



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 31 de julho de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1630 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



## AULAS GRATUITAS DE JUDÔ

A Prefeitura de Orlandia, através da  
Secretaria Municipal de Esportes,  
oferece aulas gratuitas de Judô

TERÇAS E QUINTAS- FEIRAS, NO  
CENTRO DE LAZER EDGAR BENINI

Para maiores informações  
3820-8175



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidamos da cidade, pulmando de voos

## Prefeitura de Orlandia realizou a entrega de Uniformes e Kits Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino



Na manhã desta quarta-feira, Na última terça-feira, 26 de julho, com o retorno do recesso escolar, os alunos das Escolas Municipais de Orlandia, receberam seus uniformes, que vem com duas camisetas e uma jaqueta por aluno, totalizando 16.500 peças (7.000 camisetas e 3.500 jaquetas para o Ensino Fundamental; 4.000 camisetas e 2.000 jaquetas para o Infantil). Também foram entregues 5.761 Kits de Material Escolar.

Um investimento total de mais de R\$ 1 milhão, sendo R\$ 350.743,28 (Kits) e R\$ 666.050,00 (Uniformes), realizado pela atual Administração da Prefeitura de Orlandia, beneficiando diretamente os estudantes, possibilitando que, independentemente de quais sejam suas condições financeiras, tenham a vestimenta adequada e os materiais necessários para sua formação, de forma totalmente gratuita.



Confira os itens que integram os kits escolares de cada seguimento:

- Educação Infantil (1.608 unidades):

- 1 Agenda escolar
- 1 Caderno de desenho
- 1 Apontador com depósito
- 2 Borrachas brancas
- 1 Kit de canetinhas hidrográficas
- 2 Tubos de cola branca
- 1 Caixa de giz de cera
- 1 Caixa de lápis de cor
- 4 Lápis grafite de resina termoplástica
- 2 Caixas de massa para modelar
- 1 Pincel
- 1 Tesoura sem ponta
- 1 Kit de tintas guache
- 1 Estojo escolar
- 1 Pasta polionda 55mm





## - Educação Fundamental I (2.208 unidades):

- 4 Cadernos brochurão
- 1 Caderno de desenho
- 1 Régua
- 1 Caixa de lápis de cor
- 8 Lápis grafite de resina termoplástica
- 2 Canetas esferográficas azuis
- 1 Caneta esferográfica vermelha
- 1 Apontador com depósito
- 2 Borrachas brancas
- 1 Tubo de cola branca
- 1 Caixa de giz de cera
- 1 Kit de tintas guache
- 1 Agenda escolar
- 1 Tesoura sem ponta
- 1 Estojo escolar
- 1 Pasta polionda 55mm

## - Educação Fundamental II (1.945 unidades):

- 2 Cadernos universitários
- 1 Caderno de desenho
- 1 Régua
- 1 Caixa de lápis de cor
- 4 Lápis grafite de resina termoplástica
- 3 Canetas esferográficas azuis
- 2 Canetas esferográficas vermelhas
- 1 Apontador com depósito
- 2 Borrachas brancas
- 1 Tubo de cola branca
- 1 Tesoura sem ponta
- 1 Agenda escolar
- 1 Estojo escolar
- 1 Pasta polionda 55mm



### Realizada graduação no Projeto Kung Fu de OrLândia



Aconteceu neste último sábado, 29/07, o Exame de Graduação de Faixa, do Projeto Li Tchuo Pá Kung Fu de OrLândia, na sede Associação Serpente Dourada Li Tchuo Pa Kung Fu, com a presença da Grã Mestre Tatiane Gola, Mestre Severino e a Professora Taís Gola.

Parabéns a todos os alunos que participaram, mais uma graduação conquistada. O Projeto tem o apoio da Prefeitura de OrLândia, Conselho Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Esportes.

### Prefeitura Presente esteve atendendo na "Vilinha"



Aconteceu no último sábado, 29 de julho, mais uma edição do Prefeitura Presente, desta vez na Praça dos Goiaba, no Bairro Jardim Cidade Alta, conhecido carinhosamente como Vilinha. Foram momentos de atendimento à população com informação e prestação de serviços públicos.

A Secretaria de Saúde, em parceria com os alunos do Curso de Técnico em Enfermagem, da ETEC Prof. Alcídio de Souza Prado, realizou agendamento para citologia de papanicolau, vacinação contra a gripe, aferição de pressão e teste de glicemia.

A Vigilância Sanitária alertou sobre os perigos dos escorpiões e dos insetos barbeiros. As artesãs expuseram seus lindos trabalhos para a comunidade e as crianças se divertiram muito com brinquedos, passeio de trenzinho e pipoca, que foram oferecidos de forma gratuita.

O evento contou com a presença do prefeito, Dr. Sergio Bordin e de seu secretariado.

Foi um sucesso de público, uma linda manhã de sol em que a atual administração da Prefeitura de Orlandia pôde estar, mais uma vez, perto da população, ouvindo seus anseios, tirando dúvidas, resolvendo demandas e dedicando-se àquilo que é a motivação de todo seu trabalho: cuidar da cidade e de cada morador com amor e respeito.



### Orlândia participou da 1º Copa Brasil de Capoeira



Aconteceu na Capital Federal, Brasília-DF, a 1º Copa Brasil de Capoeira, que foi realizada pela Associação "Ave Branca" Capoeira. O Campeonato contou com a participação de 130 atletas, de várias escolas de Capoeira de todo Brasil, vindos de diversos Estados e até mesmo atletas da Colômbia.

Orlândia esteve brilhantemente representada, com 18 capoeiristas, competindo em diversas modalidades. O atleta Toinzinho Capoeira, competiu em duas Categorias, sendo: Profissional, Professores, Mestrados e Contra Mestres, o qual foi vice-campeão e na Categoria Absoluto, conseguindo o 4º lugar, mesmo após ter sofrido uma lesão no pé. Já o atleta Matheus, ficou em 4º lugar, na categoria de Alunos Graduados.

Os atletas agradecem a Prefeitura de Orlandia e a Secretaria Municipal de Esportes, por todo suporte logístico, possibilitando a participação dos seus atletas, em uma competição de alto nível.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 30.224**

de 31 de Julho de 2023.

*“INSTAURA processo administrativo em face da empresa **MASCARELLO E SANTOS LTDA**, CNPJ 41.339.637/0001-94, detentora da proposta mais vantajosa nos itens 32 e 33 do Pregão Eletrônico 110/2023 (Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de limpeza, utensílios, descartáveis e café em pó para serem utilizados por diversas secretarias da Administração Municipal), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de infração legal (proponente vencedora convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrou o instrumento contratual em tempo oportuno);”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

**CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pelo gestor contratual, (OFÍCIO datado de 21 de Julho de 2023), acompanhada do parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica instaurado processo administrativo contra a empresa **MASCARELLO E SANTOS LTDA**, CNPJ 41.339.637/0001-94, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório, decorrentes do cometimento, em tese, de infração legal (proponente vencedora convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrou o instrumento contratual em tempo oportuno);

**Art. 2.º** O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I - Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo “B”, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4

- SSP/SP;

II - Maria Clara da Silva, Ajudante Operacional, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 62.035.726-5-SSP/SP;

III - Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Vinicius Aparecido de Faria;

§ 2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de **90 (noventa) dias** prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

**Art. 3.º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 31 de Julho de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 104/2023:

CONTRATADA: EXPAND MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 17.990,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/07/2023

Orlândia, 31 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**Contratos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 103/2023:

CONTRATADA: ALTAMED CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 992.190,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/07/2023.

Orlândia, 31 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 25/2023:

**CONTRATADA:** SAMBAZINN PRODUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CANTOR "JORGE ARAGÃO" PARA APRESENTAÇÃO NA "FEIRA DO LIVRO 2023".

**VALOR:** R\$ 105.000,00

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da data de assinatura de seu instrumento até o dia 31 de Agosto de 2023.

**DATA:** 20/07/2023.

Orlândia, 31 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Despachos

Orlândia/SP, 31 de Julho de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E LEGAIS CABÍVEIS – INFRAÇÃO LEGAL (PROPONENTE VENCEDORA, CONVOCADA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA, NÃO CELEBROU O INSTRUMENTO CONTRATUAL EM TEMPO OPORTUNO).

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

### DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje, para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pelo gestor contratual acompanhada do parecer emitido pela Consultoria Jurídica, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

(I) abertura de processo administrativo em face da empresa **MASCARELLO E SANTOS LTDA**, CNPJ 41.339.637/0001-94, para aplicação de eventuais penalidades previstas no edital do certame (Pregão Eletrônico 110/2023) e legais cabíveis, em razão do cometimento, em tese, de infração legal (proponente vencedora convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrou o instrumento contratual em tempo oportuno).

3. Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

**CUMPRE-SE** nos termos da lei

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 31 de Julho (07) de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.

**CONTRATADA:** RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA

### DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) a prorrogação de alguns dos itens do contrato acima descrito por **12 (doze) meses** a partir de **09 de Agosto (08) de 2023 - termo inicial - até 09 de Agosto (08) de 2024 - termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal nº 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93, item X, subitem 5 do edital do certame e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5, o que totalizou 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimo percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRE-SE** nos termos da lei.

**DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 31 de Julho de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** ADITAMENTO CONTRATUAL (diminuição/supressão de itens)

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

**CONTRATADA:** FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI

### DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas técnicas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana), e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

(a) o aditamento contratual, com fundamento no artigo 65, I, "b" e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa de itens, totalizando a supressão de 6,220543 %, na importância de **R\$ 12.430,20** (doze mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).

2. Para tanto, seja formalizado, pela Administração Municipal, o devido termo de aditamento.

3. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRE-SE** nos termos da lei.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 31 de Julho de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇO - n.º 06/2023 - (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP).

**RECORRENTE:** SERV MONTAGEM INDUSTRIAL, CNPJ n.º 10.374.048/0001-13.

#### **DESPACHO**

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** o ofício de nº 171/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura em anexo, o qual adoto como razão de decidir, DECIDO pela total improcedência do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente.

4. A seguir, publique-se esta decisão na imprensa oficial e, em seguida, arquite-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

**CUMRA-SE**, nos termos da lei.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 31 de Julho de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇO - n.º 07/2023 - (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE "MAGDALENA TUDEK" NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP).

**RECORRENTE:** SERV MONTAGEM INDUSTRIAL, CNPJ n.º 10.374.048/0001-13.

#### **DESPACHO**

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** o ofício de nº 174/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura em anexo, o qual adoto como razão de decidir, DECIDO pela total improcedência do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente.

4. A seguir, publique-se esta decisão na imprensa oficial e, em seguida, arquite-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

**CUMRA-SE**, nos termos da lei.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## **Homologação / Adjudicação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 99/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO EVENTUAL AS FAMÍLIAS CADASTRADAS

NESTA SECRETARIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial, em São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 751.860,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2023. Orlândia, 31 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 121/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 102528/2022, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.207.887/0001-20, com sede localizada na Avenida Prefeito Francisco Martins Alvares, 530, Sala A, em Bebedouro/SP, no valor de R\$ 540.998,51. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2023. Orlândia, 31 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 124/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SÃO PAULO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF Nº 61.608.477/0001-49, com sede localizada na Rodovia SP-255, Km 05, Núcleo São Luis, no município de Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 11.390.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2023. Orlândia, 31 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## **Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente a TOMADA DE PREÇO 06/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, diante da total improcedência do recurso da requerente SERV MONTAGEM INDUSTRIAL, CNPJ n.º 10.374.048/0001-13, o setor de Licitações torna público que o prosseguimento do certame ocorrerá no dia 03/08/2023 às 08:30 no endereço Praça Coronel Orlando,



652, centro. OrLândia, SP, 31 de Julho de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## Outros atos

Orlândia-SP, 31 de Julho de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS 07/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE "MAGDALENA TUDEK" NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

### **DESPACHO**

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
2. Considerando a inabilitação de todas as empresas credenciadas no certame pela secretaria requisitante (Infraestrutura Urbana) e pela Comissão Municipal Permanente de Contratações, **DECIDO** por declarar **FRACASSADO** o processo licitatório mencionado.
3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.
4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

**CUMPRASE**, nos termos da lei.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas

#### **CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO**

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À **RUA 3, 565 - CENTRO** - ORLÂNDIA-SP, NO DIA **02 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09h00**. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

**PROFESSOR PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
73º	Roberta De Souza Bonuti	264348229
74º	Camila De Castro Pereira	425464209
75º	Gabriel Cândido Domingues	471282066
76º	Michelle Cristina Borges De Oliveira	14849573
77º	Cleilane Lacerda Da Costa Minto	501582058

**Sergio Augusto Bordin Junior**  
Prefeito Municipal

# QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.  
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO  
PARA LIMPAR  
SEU TERRENO



NÃO QUEIME  
LIXO DOMÉSTICO  
E ENTULHOS



NÃO ACENDA  
FOGUEIRAS PERTO  
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS  
OU FÓSFOROS  
À BEIRA DE ESTRADAS

## PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

## PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE  
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Aflíio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005